



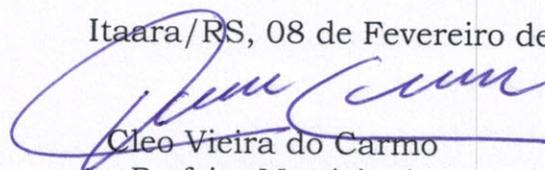
ERRATA

Pregão Presencial nº 01/2019, Processo nº 01/2019

No edital Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, no **Item 8. DA HABILITAÇÃO, ALTERA-SE O SUB-ITEM 8.2.5 - Apresentar Licenças Ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente da sede da empresa concorrente de acordo com o processo licitatório de coleta, transporte, tratamento por autoclave e incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde, em nome da proponente, e INCLUI-SE O SUB-ITEM 8.2.6 - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro funcional, na data da entrega das propostas, técnico profissional responsável de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto deste edital, bem como, da CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome da empresa concorrente, O SUB-ITEM 8.2.7 - Atestado de capacidade técnica, fornecido por órgão público federal, estadual ou municipal ou, por empresa pública ou privada, comprovando a execução satisfatória pela empresa interessada pertinente e compatível ao objeto desta licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente e o SUB-ITEM 8.2.8 - Declaração da licitante de que tomou conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do contrato da licitação. (Modelo-Anexo IV), e INCLUI-SE NO ANEXO IV o item e) - tomou conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do contrato da licitação.**

Os demais itens do edital permanecem inalterados. Fica remarcada para o dia 20 de fevereiro de 2019 a data de abertura do referido edital.

Itaara/RS, 08 de Fevereiro de 2019.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal